

PORTARIA Nº 073 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, no Bairro do Recife, durante o CARNAVAL 2000;

RESOLVE:

I – Estabelecer Ponto de Táxi Temporário, nas vias abaixo discriminadas:

- Rua Madre de Deus, no trecho compreendido entre o prolongamento da Travessa do Tuiuti e a Rua Professor Ageu Magalhães, lado direito da via, no sentido da primeira para a Segunda;
- Rua do Observatório, no trecho compreendido entre a Rua do Brum e o Cais do Apolo, no lado direito da via, no sentido da primeira para a Segunda;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 17:00 horas do dia 03 ao dia 08 de março de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de fevereiro de 2000.

*Carlos Fernando Motta Collier*

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

